



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUIM/SE

Processo: 201961001862

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARIOSVALDO REIS PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, com a intimação do autor para que informe se foi realizada a perícia agendada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOQUIM, 4 de agosto de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**